



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 101, 1º de Junho de 2023.

Nomeia o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais para atendimento à Lei nº 13.709/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno, especialmente seu art. 30, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. **MAURO SÉRGIO DE SOUZA**, servidor investido no cargo efetivo de Contador, matrícula nº 199-01, para a função de **ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**, o Data Protection Officer (DPO), para atendimento da Lei nº 13.709/18, arts. 23 e 41, perante esta Câmara Municipal, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e os titulares de dados pessoais.

Art. 2º O Encarregado nomeado no art. 1º desta Portaria coordenará diretamente os trabalhos do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Anchieta, 01º de junho de 2023.



Renan Delfino
Presidente